

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Santa Luzia/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 07/03/2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 009/2024

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
07/03/2024	5155020230002118	AG07089964	QOR2468	Indeferido
07/03/2024	5155020230901589	AG07092378	HOF2518	Indeferido
07/03/2024	5155020230901588	AG07088684	RUA7C35	Indeferido
07/03/2024	5155020230002121	AG07088664	OWS6J03	Indeferido
07/03/2024	5155020230901625	AG07089541	HJJ8100	Indeferido
07/03/2024	5155020230901585	AG07091969	OQC0J60	Indeferido
07/03/2024	5155020230901590	AG07090089	HGU3B81	Indeferido
07/03/2024	5155020230901631	AG06981144	QPT9523	Indeferido
07/03/2024	5155020230901632	AG07091872	QPT9523	Indeferido
07/03/2024	5155020230901644	AG06668589	PWG5426	Indeferido
07/03/2024	5155020230002125	AG07090219	FRM5724	Indeferido
07/03/2024	5155020230002126	AG07090855	FRM5724	Indeferido
07/03/2024	5155020230002127	AG07088504	FRM5724	Indeferido
07/03/2024	5155020230002135	AG07089581	FRM5724	Indeferido
07/03/2024	5155020230901634	AG06977643	PZZ3784	Indeferido
07/03/2024	5155020230901624	AG07088594	RFL1D52	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:

Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 7 de Março de 2024

ELISIANE CAROLINA DUARTE

Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG